

RESQUÍCIOS DO NAZISMO NA DITADURA CHILENA: PERCEPÇÃO DE ABUSO AOS DIREITOS HUMANOS NO FILME AMOR E REVOLUÇÃO (2015)

Paulo Santos de Jesus¹

RESUMO

INTRODUÇÃO

A polarização entre os Estados capitalistas e comunistas após a II Grande Guerra geraram grande tensão global, desta maneira, aproveitando a fragilidade política dos países latino-americanos, EUA, União Soviética e algumas potências europeias patrocinaram o aparecimento de regimes ditatoriais, os quais tinham como apoio as forças armadas, verdadeira ferramenta de intimidação e controle das massas.

Por meio de ações coordenadas, diplomacia coercitiva, espionagem e operações invasivas sigilosas, nações imperialistas tratavam de assegurar recursos dos países subdesenvolvidos para a contínua manutenção do poder financeiro e militar, interferindo na condução política, criando mecanismos de controle social. As intervenções ocorreram visando estabelecer a ampliação de fronteiras, traduzindo interesses ideológicos em nações com baixo desenvolvimento econômico e grande dependência econômica, terreno fértil para a instauração de áreas de influência e disseminação de políticas lastreadas na opressão e violência da população.

Com base nas declarações de Bresser-Pereira (2011), após a Revolução Cubana de 1959 e a vitória de Fidel Castro, os EUA intensificaram suas tratativas com vários governos latino-americanos, apoiando regimes antidemocráticos, financiando políticas públicas com o fito de manter vigilância ao avanço do comunismo. Neste diapasão, elites nacionais conservadoras, Igreja Católica e movimentos de classe arquitetaram apoio aos militares, abraçando auxílio econômico de nações capitalistas para frear a avanço de movimentos simpatizantes comunistas que se alastravam por países ao redor do planeta. Assim, a instauração de golpes e a destituição de governantes foi uma tônica comum na América Latina nas décadas de 1960 a 1980. Guatemala, Paraguai, Argentina, Peru, Brasil e Chile, além de alguns países da América central foram afetados pelo interesse

¹Graduando em Direito pela UNEB - Universidade do Estado da Bahia. E-mail: copia5555@hotmail.com

internacional frente aos extremos do embate entre americanos e soviéticos (OLIVEIRA, 2012).

Pressões populares ocorreram em diversos países latinos do Cone Sul, lideradas por grupos sindicalistas e estudantes universitários, os quais clamavam por justiça social, contrariando o imperialismo capitalista dominado pelas potências vitoriosas do conflito armamentista de 1945. Tais eventos precipitaram ciclos de violência e prejuízo social para a população mais pobre que passou a viver sob a tutela de governos totalitários.

No filme *Amor e Revolução* (2015), baseado em fatos reais, um casal de alemães se envolve num relacionamento amoroso em meio ao golpe militar que destituiu Salvador Allende e elevou Augusto Pinochet ao poder. No seio da invasão do exército à procura de aliados do antigo governo na cidade de Santiago, Daniel e Lena, cidadãos alemães, são presos. A partir de então vivem verdadeira odisséia para superar dificuldades e fugir do país em colapso. Daniel é enviado para um centro de tortura de opositores, local dominado pela figura de um líder pedófilo e misógino, onde ocorrem abusos sexuais, humilhações e controle, assemelhando-se a um campo de concentração, no qual não são respeitados os direitos individuais da pessoa humana. A instituição, travestida de imagem religiosa, funcionava como braço do pensamento nazista de extrema direita no Chile, apoiada pelas classes mais abastadas do país. O enredo da película expressa forte destaque para as metodologias desumanas utilizadas contra desafetos políticos pelo exército chileno, imprimindo onda de terror e desrespeito aos requisitos jurídicos consagrados de direitos humanos, trazendo o flagelo da ideologia do Terceiro Reich para a população.

Em função do contexto apresentado, surge a seguinte questão de pesquisa: quais elementos de violação dos direitos humanos na ambiência do golpe militar chileno de 1973 são observadas no filme *Amor e Revolução*? Neste sentido, visando responder ao questionamento, o trabalho em tela tem como objetivo central investigar a influência nazista na conjuntura dos direitos humanos no Chile a partir da obra *Amor e Revolução* (2015), como também discutir as prerrogativas ideológicas do regime Pinochet, relacionar a insurgência do holocausto e a implementação dos direitos humanos com abrangência internacional e identificar principais violações humanísticas praticadas pela regime ditatorial militar chileno da década de 1970.

A justificativa da pesquisa se deve em função da necessidade de aprofundamento de um recorte histórico relevante para a compreensão da evolução de direitos humanos ao longo do tempo e que é reflexo para o entendimento dos desdobramentos políticos e sociais da atualidade em nosso país. A interferência internacional, com vistas à marcação de áreas de influência na América Latina causou prejuízos de várias ordens em Estados fragilizados, prejudicando seu desenvolvimento, suprimiu liberdades e dificultou possibilidades de melhoria da qualidade de vida da maioria da população, permitiu dependência econômica e ampliação da pobreza.

O presente artigo está organizado em seções, na primeira foi discutido o enredo do Filme Amor e Revolução (2015) e sua relação com os direitos humanos. A segunda destaca os aspectos políticos e sociais da ascensão de Augusto Pinochet ao poder a partir do golpe militar de 1973 e a terceira discute a implementação dos direitos humanos universais como consequência dos horrores do holocausto. No quarto são identificadas práticas abusivas contra a dignidade da pessoa contrária aos direitos humanos relacionadas com o filme em questão.

1.0 SUPRESSÃO DE DIREITOS HUMANOS EM AMOR E REVOLUÇÃO

O filme Amor e Revolução (2015) retrata a história de um casal de alemães, Daniel e Lena, que se encontram no Chile às vésperas do golpe de Estado que afastou Salvador Allende da presidência do país e conduziu o general Pinochet ao poder. Daniel passa a fazer parte dos movimentos revolucionários naquele país e seu envolvimento cobra-lhe um preço alto. Quando o exército invade as ruas de Santiago, Daniel é preso como opositor ao regime e é levado para uma colônia agrícola chamada Dignidad.

A instituição era uma prisão travestida de organização religiosa na qual a privação de direitos era a tônica. Possuía cercas elétricas em seu entorno, armadilhas, postos de controle e constante patrulhamento com cães. Os desafetos do regime e a irmandade eram subjugados, humilhados, hostilizados e controlados sob a tutela do líder espiritual Paul Schafer (ex-militar nazista, foragido, acusado de pedofilia na Alemanha) que através de intimidação e lavagem cerebral. Doutrinava os congregados, criando normas próprias de conduta e costumes locais.

Infiltrando-se como membro da colônia, Lena, na tentativa de resgatar Daniel, passa a presenciar o cotidiano do enclave, marcada pelo controle psicológico, abuso sexual de mulheres e crianças e inculcamento de mensagem supostamente espiritual para a criação

de "robôs humanos". A justificativa religiosa servia como suporte para a implementação de uma cultura do terror. Duras regras existiam para instaurar disciplina e obediência coletiva. Utilizava-se a ocupação do corpo pelo trabalho forçado, tendo a tortura como instrumento para atemorizar e combater insurreições. As lideranças da colônia eram antigos militares alemães da Segunda Grande Guerra e mantinham a ideologia nazista na administração da colônia Dignidad. Eram patrocinados pelo governo alemão e mantinham uma estrutura organizada com hospital, oficinas, geradores elétricos, plantações açougue e escola.

Durante os cultos, não raro, via-se o insuflamento das pessoas para ocorrência de falsos milagres e histeria coletiva, sinalizando sempre a figura do líder como a “voz de Deus na terra”. Este mantinha um grupo de crianças que eram estupradas continuamente para sua satisfação sexual, demonstrando seu caráter pedófilo e abusador. Além disso, a violência contra mulheres era constante, com total violação dos direitos da pessoa humana.

Verifica-se na trama a parceria instituída entre o governo chileno ditatorial e a embaixada alemã no país na manutenção da instituição e a aplicação de práticas cruéis contra os cidadãos. O governo chileno foi conivente com a aplicação de metodologias nazistas no seio do país, constituindo casamento do dinheiro com o poder em detrimento da população. Ao final da película o casal consegue a fuga do Chile, trazendo consigo provas fotográficas da violação dos direitos humanos que ocorriam, permitindo a visibilidade do problema e invocação do Direito Internacional para coibir as ações de tortura. Após a divulgação das provas e testemunho dos sobreviventes, o governo alemão viu-se forçado a encerrar o funcionamento da colônia Dignidad.

1.1 A CONSTRUÇÃO DO REGIME PINOCHET: ASPECTOS POLÍTICOS E SOCIAIS

Em 1970 o Chile tinha como Salvador Allende seu mandatário, eleito por voto popular com regular margem de votos. Sua vitória nas urnas se deu através de coalizões com grupos de esquerda, notadamente grupos e lideranças populares. Visando estabelecer aos poucos um Estado de natureza socialista, iniciou uma reforma agrária, nacionalização de bancos e proteção das reservas de cobre e empresas em solo chileno. Estas ações contrariaram interesses estrangeiros e das elites do país, que passou a combater politicamente o presidente.

No contexto internacional, os EUA estavam temerosos de que a liderança chilena iniciasse uma onda marxista no cone sul, prejudicando negócios e sua área de influência. A partir de então, iniciou um movimento para sabotar a economia do Chile, fortalecer investimentos de instituições americanas. Forçou a queda do preço do cobre, principal produto de exportação nacional, insuflou greves, conturbou a paz, arquitetou e patrocinou as formas armadas chilenas para implementar o golpe de Estado para destituir o chefe do executivo democraticamente eleito.

A conspiração americana contou com o apoio do Brasil, que através do general Emílio Garrastazu Médice auxiliou tratativas no sentido de desenvolver um plano para desestabilizar o governo democrático do Chile e reconhecer de imediato a representatividade dos golpistas, mantendo com estes acordos bilaterais diplomáticos, oficializando o reconhecimento.

Em 11 de setembro de 1973, uma junta militar organizada pela agência de inteligência americana (CIA), executou manobras militares e cercou o palácio de governo. Salvador Allende, negando-se a se entregar, cometeu suicídio. Augusto Pinochet, um dos principais do movimento, foi nomeado presidente, assumindo de forma definitiva o cargo em 1974. Iniciava-se um dos mais terríveis momentos da história chilena que deixou mais de 3000 mortos e 40 mil pessoas torturadas. A ditadura naquele país se estendeu até 1990, contribuindo para intensificar a guerra fria e confirmar o poderio dos norte-americanos na região.

Sob a tutela de Pinochet, houve completo desrespeito à dignidade humana e privação das liberdades individuais. De acordo com o entendimento de Ávila (2014) o autoritarismo imposto pelo golpe retirou direitos dos cidadãos, encarcerou sem motivos milhares de pessoas e cometeu atrocidades contra civis desarmados e inocentes. Partidos políticos foram extintos e o congresso foi sumariamente dissolvido. A dinastia Pinochet, marcada pela truculência e perseguição aos opositores, forçou o exílio de milhares de pessoas.

No campo econômico Pinochet aprovou medidas neoliberais em consonância com as classes abastadas, aumentou impostos, facilitou a entrada de empresas estrangeiras, reduziu orçamento com causas sociais. O efeito foi a criação de um falso crescimento, ampliação da desigualdade, dependência com instituições financeiras e aumento da pobreza de forma generalizada.

Depois de alterações na lei e seu próprio favor, Pinochet realizou um plebiscito sobre novas eleições gerais, as quais escolheram Patricio Aylwin como novo presidente. Após décadas no controle do país, o velho general foi acusado de crimes de violação dos direitos humanos e enriquecimento ilícito, entretanto, argumentando não possuir saúde para enfrentar o julgamento, jamais foi punido pelos atos cometidos.

1.2 HOLOCAUSTO NAZISTA E A DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

A expansão da ideologia totalitária e as prerrogativas do nacional-socialismo alemão estão ancoradas em leis positivadas, implementadas pelo Terceiro Reich, na qual havia expressa argumentação para o racismo e o segregacionismo. A partir destes pilares, a ideologia nazista e suas ações foram capazes de realizar grande mortandade de seres humanos, o que levou a uma reflexão global sobre a necessidade de estabelecer princípios e procedimentos no caminho da preservação da vida e obediência à dignidade humana. Ainda que pesem pontos de conflito, descrédito e críticas severas sobre o encaminhamento da Declaração Universal dos Direitos do Homem a partir do holocausto, cujas vítimas eram, em sua maioria, pessoas brancas e na contra partida genocídios generalizados que ocorrem ao redor do mundo, pois ainda é vergonhosa a questão da colonização de populações africanas e asiáticas por países europeus (sobre os quais jamais houve qualquer consideração de ressarcimento) e mais recentemente os abusos da Rússia e EUA na invasão de países menores sob pretextos frágeis, suprimindo direitos humanitários consagrados, os horrores do sistemas autoritários causados pelo doutrinação ariana nazista despertou o interesse internacional no sentido de discutir diretrizes jurídicas relacionadas ao interesse da defesa de direitos civis e a criação de normas e proteção da dignidade humana.

De acordo com Rollemberg (2017) o regime autoritário do Terceiro Reich mantinha extrema relação com a segregação de pessoas, conclamando o povo para o reconhecimento de uma teoria na qual eram exclusivos na terra, dotados de intelecto e físico superior, suficientes para crer na subserviência de outros povos, o que lhe dariam direito da utilização de qualquer meio para subjugar nações. Mesmo porque a ideologia do holocausto qualquer indivíduo não ariano tinha o mesmo status de animal irracional, e, como consequência, estaria destituído de direitos.

Outro ponto relevante que merece destaque na política negacionista de direitos da estrutura nazista era a forte oposição a princípios éticos estabelecidos. Para Grecco e

Welsh (2016) a classe médica mesmo antes da ascensão de Hitler ao poder já era simpatizante dos partidos de extrema direita, declarando publicamente respeito aos militares. Responsáveis pela esterilização de milhares de pessoas com deficiência física e intelectuais, médicos alemães cruzavam as fronteiras de princípios e diretrizes da profissão propagando ideias de eugenia, como processo de "purificação da raça superior". Assim, aqueles que eram considerados indignos da vida foram assassinados em massa por não se adequar ao padrão ariano estabelecido, um cidadão perfeito para desfrutar o comando do planeta.

Os supracitados autores destacam que, contrariando os ditames da profissão e o juramento de Hipócrates, médicos alemães do governo totalitário desfilavam como expoentes da guerra ao encabeçar experiências cruéis em seres humanos, como a retirada de órgãos sem anestesia, mutilações, coleção de ossos e atos macabros desumanos, tratando suas vítimas como cobaias. O desvalor dos médicos nazistas pela vida causava horror aos prisioneiros da colônia Dignidad, quando estavam escalados para visita ao hospital tinham consciência de fortes probabilidades de não retornar com vida.

Para Winn e Lopes (2010), traçando um perfil dos anos de chumbo da sociedade chilena durante o golpe de estado e em anos posteriores, era costume fugitivos nazistas transitarem pelo interior de localidades afastadas. O conhecido médico Joseph Mengele (Anjo da Morte de Auschwitz) esteve por diversas vezes na colônia Dignidad, visitando instalações e acompanhando pacientes em experiências com outros profissionais do local. O senso de impunidade e o acobertamento das autoridades chilenas mantinha a segurança de diversos militares do pós guerra.

Santos *et al* (2017) traz o entendimento que juridicamente, a Constituição de Weimar (1935), que destituiu direitos fundamentais e a Lei de Nuremberg (1935), que efetivou o confisco de bens dos judeus e seu afastamento do serviço público foram diplomas vitais na campanha arianização tomadada por Adolf Hitler para defender interesses alemães. Em outra fronteira, os nazistas visavam aniquilar e emigração judia por países no entorno da Alemanha, impedindo sua progressão na Europa.

O sinistro plano antisemita assegurou de tornar constitucional a suspensão de direitos para em casos de "perturbação da ordem", que pode ser traduzido como a implementação de qualquer método para extirpar todo e qualquer inimigo da nação,

notadamente os judeus internos e externos. Estava construída a estrada legal através da qual o soberano nazista acumulava amplos poderes para disseminar a ideologia do terror e assassinar os judeus da face da terra.

Bercovici (2020) confirma que o artigo 48 da referida Constituição permite ao regime a destituição de direitos, ao passo que os artigos 114, 115, 117, 118, 123, 124, e 153 definem quais deles, especificamente são definidos. Na medida de cerceamento de direitos, impossibilidade de locomoção e perigo iminente de prisão, novas leis nazistas davam conta da impossibilidade de relações sexuais e casamento entre semitas e alemães, considerado crime grave de infâmia racial. Ademais, a Lei de Nuremberg, segundo aponta PINSKY (2018), serviu de suporte para intensificar a perseguição contra os judeus, classificando-os como tais, aqueles que possuíam três ou quatro avós judias, seriam postulantes a perseguição étnica, em outras palavras, seu objetivo era ampliar o número de pessoas atingíveis com a norma para "purificar" o sangue original ariano e evitar envolvimento com outros povos. Rollemberg (2014) explica que a utopia germânica acreditava haver possibilidade biológica de criar um ariano com cem por cento "puro", livre de problemas físicos e mentais, características presentes em todo e qualquer civilização não ariana.

Frente ao entendimento de Ladeia (2010) o holocausto foi um evento que preconizou a busca de leis de caráter global para o enfraquecimento de regime totalitários que resultassem em novos genocídios, criando mecanismos no vetor da prevenção. Organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU) visam instituir uma comunidade mundial aprovando leis que combatam o genocídio e outras formas de vilipêndios contra a dignidade humana, interferindo na economia e política de países membros para evitar a criação de novos assassinatos em massa.

1.3 VIOLAÇÃO DE DIREITOS DURANTE O REGIME DITATORIAL DE PINOCHET

O regime ditatorial chileno foi marcado pela contínua repressão e violência na atuação dos militares frente à população. O entendimento era espalhar o regime de terror, impedindo insurreições e formação de células opositoras. Neste contexto, o Estádio Nacional do Chile funcionou como uma prisão provisória e símbolo máximo da truculência do governo golpista. A violência se espalhava sob a forma de sequestros,

desaparecimentos, homicídios e tortura generalizada, mulheres grávidas e crianças eram igualmente espancadas e mortas com requintes de crueldade.

Em *Amor e Revolução* (2015) é possível verificar cenas de milhares de pessoas chegando ao estádio escoltadas por soldados do exército sob a mira de metralhadoras, organizadas em filas indianas para reconhecimento, várias delas assassinadas sem motivo e enviadas para prisões. Observa-se também injustificada truculência dos militares com pessoas desarmadas, assustadas e que não tinham como oferecer resistência.

O contexto das violações contra os direitos humanos ocorria através de ações coordenadas pelos países do Cone Sul (Argentina, Chile, Uruguai, Paraguai e Brasil), que, em conluio com autoridades norte americanas e britânicas, perseguiram qualquer pessoa opositora ideológica ou política. Barreto e Oliveira (2019) destacam que o Brasil foi um dos protagonistas nas ações de violação dos direitos humanos na América Latina e manutenção da repressão através da troca de informações e documentação sigilosa sobre cidadãos, treinamento militar estratégico, vigilância, troca de prisioneiros e técnicas de interrogatório.

O ápice das relações secretas entre os países se deu através da operação Condor em 1975. Uma coalizão oficial dos países da América do Sul para combater possíveis avanços de raízes comunistas, visando rechaçar movimentos de esquerda, legalizando desaparecimentos, monitoramento, estupros e assassinatos de pessoas consideradas subversivas ao regime. Representou um movimento político do governo dos EUA no sentido de evitar a criação de novas células comunistas como aconteceu no Vietnã. Sobre esta questão, Carneiro (2015) assinala que, os Estados Unidos, através da figura de seu secretário de Estado à época da guerra fria Henry Kissinger, visando restringir a qualquer custo possível ampliação do marxismo no planeta, seja ela concreto ou ilusório, seria permitido toda sorte de repressão e estratégia política ou militar, como o genocídio, assassinato e demais crimes contra a dignidade humana. Cabe salientar que argumentos semelhantes foram utilizados pelos nazistas para justificar ações contra a humanidade, como a mortandade em massa de grupos étnicos e homossexuais.

A institucionalização do sistema de repressão de Pinochet se deu, conforme ilustra Mattos (2018) através da criação, (a partir do Decreto-lei nº 521), da *Dirección de Inteligencia Nacional* (DINA), órgão governamental que atuava no sentido de espalhar

a cultura do medo, alienação da população, doutrinação e patriotismo, ocultando qualquer possibilidade de reação contrária ao regime. A ditadura chilena instaurou verdadeiro terrorismo de Estado, apoiando suas ações na clandestinidade e impunidade.

Sob o manto de falsa legalidade a política repressiva de Pinochet tornou juridicamente possível a realização de diligências para encontrar informações de inteligência nacional, entretanto, extrapolou a dimensão de seu poder, atuando como organização terrorista, criando, inclusive, o *Manual de Operaciones Secretas*, documento elucidativo que continha um conjunto de atitudes desenvolvidos pelos agentes, como a cooptação de informantes civis, camuflagem para se passar como cidadão comum e infiltrar-se e o entendimento de que os inimigos internos precisavam ser capturados a qualquer custo (MUÑOZ, 2013).

Os veículos de comunicação também faziam parte do esforço em conjunto para apoiar as ações da ditadura. Mattos (2018) aponta que o jornal *El Mercurio* foi ferramenta eficaz para disseminar a ideologia do regime golpista. Consagrando o serviço secreto chileno como patriota sempre que alguma ação repressiva fosse realizada. O argumento mantinha o valor pedagógico visando assegurar o entendimento de um bem maior, a missão de tornar o país mais forte e preparado para o futuro.

De maneira semelhante, Rüdiger (2014) sinaliza que o regime totalitário de Hitler fez uso da propaganda para doutrinar as massas, transmitir preceitos e diretrizes para ensinar sua ideologia. Engodando a população, trazendo ideias extremistas e totalitárias como necessárias para o desenvolvimento da nação, conclamando a nação ao empoderamento dos arianos, discurso antissemita, inflamando camadas populares ao apoio irrestrito aos seus ditames.

Intui-se que tanto o ideário nazista quanto o da polícia secreta chilena utilizaram os meios midiáticos para catequizar a sociedade no sentido de aprovar métodos repressivos e desumanos, com sensível violação de direitos em prol de uma suposta defesa de interesses nacionais, de sorte que grandes méritos das ações se davam no combate a inimigos internos ou subversivos (reais ou imaginários) que atentam contra a nação.

O Decreto Lei 1.009/1975 permitiu ao DINA a expansão de suas atividades, assegurando a eliminação de grupos inimigos do Estado. Neste contexto, Oliveira (2012) assevera que o governo se utilizava do confisco de bens de suspeitos, atuação de agentes descaracterizados para encontrar possíveis células comunistas e associações

com pessoas jurídicas para operações financeiras ilícitas, com aberturas de contas bancárias no exterior para alimentar as atividades ilegais no país.

Para assegurar a desconfiguração familiar e espalhar medo entre militantes contrários ao regime, crianças de pais que estavam refugiadas eram sequestradas, separadas de seus progenitores e adotadas por casais de países vizinhos. Havia uma rede de médicos e funcionários estatais que falsificavam documentos e permitia o traslado de menores. As polícias dos países do Cone Sul mantinham informações sigilosas entre si sobre a localização de possíveis desafetos políticos, facilitavam a circulação dos agentes entre os países, invadiam residências e sequestravam seus filhos (VON OELHAFEN; TATE, 2017). O desaparecimento de infantes se intensificou de tal maneira que grupos populares de mães desesperadas em busca de seus filhos foram criados em vários países sul-americanos, dentre os quais se destacam as Mãe e Avós da Praça de Maio, na Argentina, cujo trabalho identificou centenas crianças que foram roubadas com o objetivo de anular sua identidade, privando-as do convívio com sua família original. Muñoz (2013) destaca que a ditadura chilena, assim como a demais do Cone Sul mantinham maternidades clandestinas nos centros de detenção, aprisionavam mulheres grávidas e seus bebês eram enviados para outros países. Centenas de indivíduos foram reconhecidos e devolvidos às famílias originais através de investigações do Alto Comissariado para os Refugiados das Nações Unidas muitos anos após sequestro.

Os maus tratos de mulheres e crianças observados tanto na película Amor e Revolução (2015) quanto na Alemanha totalitária de Hitler, como pondera Pinsky (2018) é fruto do pensamento simbólico da virilidade masculina da "raça superior" que tem como pressupostos dominar os mais frágeis, impondo sobre estes uma relação de controle. Desta maneira, abusar de mulheres, menores, idosos e pessoas com deficiência ganham destaque, pois estabelecem as relações de poder defendidas pelo nazismo. A violência que ocorria na colônia agrícola Dignidad expressa um modelo importado dos campos de concentração, com os mesmos contornos de perfídia e impunidade.

Um dos aparatos mais comuns da ditadura chilena foi a tortura de prisioneiros. Diversas técnicas eram utilizadas para interrogar pessoas detidas, a violência física e psicológica com alto nível de brutalidade era a tônica dos interrogatórios. Winn e Lopes (2017) informam que choque elétrico, agressão física, sexual, afogamentos, enforcamentos, ameaças, privação de sono, suspensão pelos pés, simulação de fuzilamento e

encarceramento foram práticas utilizadas pelo regime Pinochet para quebrar a resistência dos inimigos do Estado.

Barreto e Oliveira (2019) consideram que prisioneiros eram expostos ao sol, chuva e resfriamentos noturnos, mantidos em lugares completamente insalubres, nos quais não havia condições de higiene. Mulheres foram forçadas a praticar zoofilia com cães e ratos, eram violadas com diversos objetos e várias delas engravidaram de seus agressores. A violência sexual também se aplicava aos homens, os quais eram obrigados a vexações diversas como alimentar-se de lixo e ingerir urina ou fezes. Ressalta-se que execuções e as torpezas deveriam ser assistidas por todos para instaurar uma crescente sensação de pânico.

Verifica-se em Amor de Revolução (2015) que o personagem principal, após ser enviado para a colônia agrícola Dignidad, a qual funcionava também como centro de detenção clandestina, sofre violência física, tem várias concussões pelo corpo e é exposto a choques elétricos intensos. A violência foi tamanha que é diagnosticado com retardamento mental, fato que usou em seu favor para simular deficiência, infiltrar-se na seita e buscar meios para fuga.

Os meios de tortura utilizados pelo regime de Pinochet também se davam na esfera psicológica. A intenção era hostilizar o indivíduo e manter sobre esta constante vigilância para torná-lo obediente às regras, disciplinar sujeitos e engajar suas atitudes de acordo com as necessidades. É verificado em Amor e Revolução (2015) que os congregados da seita não podem falar entre si, estavam sujeitos a horários rígidos e deveriam acolher avisos sonoros distintos, idêntico ao tratamento dos campos de concentração instaurados pelos nazistas. Os sujeitos se acostumam com a rotina, perdem o senso crítico e a condição intelectual de lutar e combater a situação. Ressalta-se que um dos lemas do enclave Dignidad retratado no filme era "Silêncio e Fortaleza", reforçando o pensamento de que as pessoas deveriam apenas ouvir, não expressando suas ideias (FERRERO, 2012).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos insumos contidos na pesquisa, foi possível responder ao questionamento do trabalho, pois, investigou-se a influência nazista na conjuntura da violação dos direitos humanos no governo totalitário do Chile a partir da obra Amor e Revolução (2015),

discutiu-se as prerrogativas ideológicas do regime Pinochet, relacionou-se o holocausto e a implementação dos direitos humanos e identificou-se principais violações humanísticas praticadas pelo regime ditatorial militar chileno da década de 1970.

O enredo do filme *Amor e Revolução* (2015) traz uma caracterização fiel das atrocidades cometidas durante a instauração do regime autoritário chileno sob o domínio de Augusto Pinochet. Os desdobramentos ocorridos no país fizeram parte da interferência política dos EUA que, contraditoriamente, municiaram diversos Estados militares e opressores sendo o país suposto bastião da democracia. O interesse final não era a possível aproximação com a implantação de comunismo ou socialismo, mas a manutenção do controle econômico da região, subjugando governos através do aliciamento das elites locais, apoio militar e treinamento estratégico para o controle das massas.

Para a visão de americanos e europeus, Pinochet foi um objeto de controle, personagem que agiu em prol dos interesses estrangeiros, acentuando desigualdades sociais e espalhando a pobreza em sua nação. Seu legado é de um período vergonhoso para a história da humanidade, pois foi através dele que prerrogativas dos direitos humanos foram tolhidos de seu povo. A expressa mortandade de indivíduos de seu governo é prova material de seu descompromisso com o bem-estar dos chilenos.

Os ensinamentos nazistas encontram guarida no regime militar perverso que atuou na sociedade chilena nos anos posteriores ao golpe militar. A parceria com os alemães deu continuidade aos horrores verificados no ápice do Terceiro Reich, como se a guerra ainda estivesse em curso. As atrocidades mudaram de local, mas os carrascos eram os mesmos. As barbáries estavam amparadas tanto no patrocínio do próprio governo alemão que tinha conhecimento da existência da colônia Dignidad como do mandatário do Chile, conivente com a violação de direitos de seu povo.

O resultado do governo militar chileno e a adoção de medidas jurídicas totalitárias, impediram o acesso da população nas decisões coletivas, mergulhando o país em elevada pobreza e dificuldades sociais em larga escala, prejudicando os direitos individuais e a liberdade em prol do sustento das classes mais abastadas e o interesse internacional. Nesse processo, o Brasil participou ativamente nas tratativas com organismos externos para perpetrar a violência no Cone Sul da América Latina. Guardadas as devidas proporções, nosso país agiu, através dos representantes legais, agiram de forma semelhante, contribuindo para disseminar ideias que atentam contra direitos fundamentais da pessoa humana.

A colônia Dignidad foi uma célula da ideologia dos assassinatos em massa, da despersonalização do outro, da vandalização da identidade alheia, um local em que as regras eram promovidas com inexistência de solidariedade e dignidade. A imposição forçada e o controle das pessoas, principalmente através de atos truculentos serviam de base para a maioria de suas diretrizes.

O filme *Amor e Revolução* (2015) demonstra o quanto a utopia sem limites do pensamento nazista pode se enraizar na sociedade, causando prejuízos danosos no campo coletivo. A partir deste entendimento, a dramatização de conteúdos com esta temática deve ser amplamente discutida, gerando reflexões e discussões no sentido de encontrar suas raízes e evitar a disseminação de ideias totalitárias na sociedade.

REFERENCIAS

AMOR e revolução. Direção: Florian Gallenberger. Produção: Benjamin Herrmann e Nicolas Steil. São Paulo: Universal Pictures, 2015. DVD (110 minutos), son., color.

ÁVILA, Carlos Federico Domínguez. O golpe no Chile e a política internacional (1973): ensaio de interpretação. **História** (São Paulo) v.33, n.1, p. 290-316, jan./jun. 2014.

BARRETO, Anna Flavia Arruda Lanna; OLIVEIRA, Natália Silva Teixeira Rodrigues de. Histórias de violações dos direitos humanos na Era Pinochet: sequestros, desaparecimentos forçados e autoritarismo. **Estudos Ibero-Americanos**, vol. 45, núm. 1, pp. 29-42, 2019.

BERCOVICI, Gilberto. **Cem Anos da Constituição de Weimar; (1919-2019)**. São Paulo: Quartier Latin, 2020.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Cuba e o socialismo possível. **Estudos Avançados**. vol.25 no.72 São Paulo May/Aug. 2011.

CARNEIRO, Wellington Pereira. **Crimes contra a humanidade. Do holocausto à primavera árabe. A encruzilhada entre a história e os direitos humanos**. Curitiba: Prismas, 2015.

FERRERO, Andrea. Éticas, violências e direitos humanos. In JACÓ-VILELA, Ana Maria; SATO, Leny, (orgs.). **Diálogos em psicologia social**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2012. p. 123-134.

GRECO, Dirceu; Welsh, James. Direitos humanos, ética e prática médica. **Revista Bioética**. vol.24 no.3 Brasília Sept./Dec. 2016.

LADEIA, André Luiz Cosme. A relativização da soberania em face da preservação dos direitos e garantias fundamentais. **Anuario mexicano de derecho internacional**. vol.10, México ene. 2010.

MATTOS, Renata dos Santos de. O Terrorismo de Estado no Chile: Reflexões a partir do Manual de Operaciones Secretas da Dirección de Inteligencia Nacional (DINA). **XIV Encontro Estadual de História**. Democracia. Liberdades. Utopias. ANPUH/RS. 18 a 21/07/2018.

MOURA, Enedina Gizeli Albano. et al. A negação dos direitos humanos no estado nazista. In VASCONCELOS, Adaylson Wagner Sousa de, **Cidadania, poder e desenvolvimento no estado democrático de direito 2**. Ponta Grossa-PR: Atena, 2020.

MUÑOZ, Heraldo. **A sombra do ditador. Memórias políticas do Chile sob Pinochet**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2013.

OLIVEIRA, Raisia Gomes de. Operação Condor: o terrorismo de Estado no Cone Sul e o papel hegemônico dos Estados Unidos. **Revista de Iniciação Científica em Relações Internacionais** Vol. 1, No. 1, 2012, pp. 30-52.

PINSKY, Carla Bassanezi. Nazismo, gênero e as crianças da “raça superior”. **Revista Estudos Feministas**. vol.26 no.2 Florianópolis, 2018 Epub June 11, 2018.

RÜDIGER, Francisco. Eugen Hadamovsky. A teoria da propaganda totalitária na Alemanha nazista. **Galáxia** (São Paulo) vol.14 no.27 São Paulo Jan./June 2014.

ROLLEMBERG, Denise. Revoluções de direita na Europa do entre-guerras: o fascismo e o nazismo. **Estudos Históricos** (Rio de Janeiro). vol.30 no.61 Rio de Janeiro May/Aug. 2017.

SANTOS, Fernando Hilário. *et al.* Terceiro Reich: propulsor dos Direitos Humanos. **Revista Científica FacMais**, Volume. VI, Número 2. Ano 2016/1º Semestre.

VON OELHAFEN, Ingrid; TATE, Tim. **Nazismo, gênero e as crianças da “raça superior”**. São Paulo: Editora Contexto, 2017. 240 p.

WINN, Peter; LOPES, Magda. **A Revolução Chilena**. 1. ed. São Paulo: Unesp, 2010.